

PORTARIA Nº 124 – 22 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 68/2009, que concedeu à servidora municipal **Edimara Baranzelli**, RG. 7.283.423-2, Professora, ampliação da carga horária, para determinar que passará de 15 para 10 horas semanais, a partir de 01 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete